

DECRETO N° 060, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o escritor JOSÉ MARTINIANO DE ALencar foi pessoa dotada de profundo sentimento nacionalista e tal fôe para preservar e enaltecer a nossa pátria, através de seus diversos escritos;

Considerando que no dia 12 de dezembro último, comemorou-se a 106^a aniversário da morte do grande romancista; em sua homenagem;

D

E

C

R

E

T

A9

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua JOSÉ DE ALENCAR a via pública que tem início na Rua Hildebrando de Macedo, terminando na Rua Coronel Antônio Avelino da Cunha, neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REDISSE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de fevereiro de 1984.


José Fernandes BERTOLA
Prefeito Municipal

- DECRETO N° 068, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984.

fls. 02 -

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 6 de fevereiro de 1984.



Laura de Souza Lara

Serviço de Administração